



SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA

8ª Reunião Plenária - Lisboa, 13 e 14 Outubro 2003

ACTA DA REUNIÃO

Aos 13 e 14 de Outubro de 2003 realizou-se em Lisboa, nas instalações do Ministério da Defesa Nacional, a 8ª Reunião Plenária do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa/ SPAD, nos termos da alínea b., parágrafo 2. do Cap. III do Normativo do SPAD, aprovado por ocasião da III Reunião dos Ministros da Defesa, realizada em Luanda em 22 e 23 de Maio de 2000.

Presidiu à Reunião o Tenente-General José Luís Pinto Ramalho, Director-Geral de Política de Defesa Nacional de Portugal, na qualidade de Coordenador do SPAD, ao nível das Reuniões do Núcleo Permanente e das Plenárias.

Participaram os delegados dos Ministérios de Defesa e dos Estados-Maiores Gerais de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Timor-Leste, membro pleno, ainda se não fez representar.

Na Abertura dos Trabalhos, o Tenente-General José Luís Pinto Ramalho, após os cumprimentos de boas vindas, começou por sublinhar o significado da importância que os Ministros da Defesa da CPLP conferiram às Reuniões Plenárias do SPAD, a qual obriga a um empenhamento e a uma co-responsabilização cada vez maiores ao nível dos trabalhos produzidos neste órgão. Nesta linha, sublinhou a importância da multilateralização da Cooperação da CPLP na área da Defesa, a qual será objecto da feitura de um Protocolo Geral de Cooperação, conforme decidido pelos Ministros da Defesa da CPLP e no qual constarão as acções que já estão em curso e outras que, por orientação política expressa na Declaração Final da VI Reunião de Ministros da Defesa, deverão ser lançadas no decurso desta Reunião Plenária.

De entre as acções já em curso, destacou:



SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA

- a importância da afirmação do CAE, cuja finalidade será o desenvolvimento de um pensamento estratégico lusófono, recordando que a visibilidade da actividade do CAE acarreta responsabilidades acrescidas, uma vez que ao estar na INTERNET permite o acesso e a difusão públicas das diversas actividades;
- apelou para o desenvolvimento do Programa Integrado de Intercâmbio no domínio da Formação Militar, sublinhando a experiência de Angola que tem vindo a ser pioneira neste domínio, designadamente no papel que poderá ser desempenhado através da oferta de cursos na Escola de Oficiais, na Escola de Sargentos e na Escola de Aviação, para além do Centro de Instrução de Comandos e Instituto Superior de Ensino Militar;
- referiu a necessidade de se definir a formatação para a concretização dos Exercícios Militares da Série FELINO com vista a garantir a capacidade de participação da CPLP em Operações de Paz sob a égide das NU, se assim for decidido politicamente, nas quais o empenhamento de Portugal e do Brasil já é uma mais-valia para a CPLP, mas também na importância de se reforçar a participação ao nível Regional, relevando a participação da Guiné-Bissau no Processo de Paz da Libéria, de Moçambique na UNTAET/ UNMISSET e em breve no Burundi, bem como a experiência de Cabo Verde ao nível de Observadores Militares no Processo de Paz de Moçambique/ ONUMOZ.

Assim, os Exercícios da Série FELINO têm desenvolvido uma dinâmica no seu processo de crescimento com o lançamento dos dois primeiros em Portugal, tendo o terceiro ocorrido no Brasil, em 2002, sido caracterizado por um salto significativo quer no tema – Operações de Apoio à Paz -, quer nos meios logísticos empregues na área do transporte do pessoal, designadamente no emprego de meios aéreos. Sublinhou que no quarto Exercício, que decorrerá em Moçambique, na versão CPX, será uma oportunidade para implementar procedimentos e metodologias de Estado-Maior ao nível do comando e controlo, já com vista ao quinto Exercício, que ocorrerá em Angola, onde se prevê o empenhamento de um número significativo de forças num Exercício de Operações Conjuntas e Combinadas, o que poderá vir a ser uma oportunidade para uma maior visibilidade da operacionalidade e capacidade da CPLP, ou seja a sua afirmação no quadro internacional;



SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA

Relativamente às novas acções a serem referidas no Protocolo a acordar, destacou:

- a importância da troca de informação estratégia, designadamente no combate ao terrorismo e ao crime organizados nas suas múltiplas facetas;
- a necessidade de se garantir a fiscalização, controlo e vigilância das águas territoriais dos países da CPLP, recordando a recente experiência que, ao nível bilateral, Portugal desencadeou com Cabo Verde e com S. Tomé e Príncipe, com o emprego de meios aéreos da Força Aérea Portuguesa (FAP). Anunciou a disponibilidade da Parte Portuguesa em estender esta experiência com os restantes Países de Língua Portuguesa, atendendo-se às reais capacidades da FAP e dos custos envolvidos;
- propôs a institucionalização de uma Reunião anual de Directores-Gerais de Política de Defesa para tratar de assuntos concretos e, eventualmente, de alguma complexidade, antecedendo as Reuniões Ministeriais, embora não pondo em causa as competências e atribuições conferidas ao SPAD.

Referiu-se ao facto de ainda não ter sido possível contar com a participação de Delegados de Timor-Leste nesta Reunião, sendo facto compreensível face às dificuldades por que passa este novo País no esforço para a consolidação das instituições do Estado. Neste contexto aconselhou, como do antecedente, que se difundisse cópia da presente Acta para as competentes autoridades timorenses.

A terminar, o Coordenador do SPAD, convidou as Delegações da Guiné-Bissau e de S. Tomé e Príncipe – se assim o entendessem – a fazer o ponto da situação político-militar dos respectivos países e possíveis contributos dos restantes Membros da Comunidade para estes países irmãos.

Seguidamente deu-se início aos trabalhos da 8ª Reunião Plenária do SPAD de acordo com os pontos da Agenda previamente distribuída.



SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA

Os temas debatidos ao longo desta Reunião Plenária foram os constantes da Agenda em Anexo A.

Aprovada a Agenda de Trabalhos (**Ponto Prévio**), seguiu-se a discussão dos restantes pontos, destacando-se em cada um os seguintes aspectos:

Ponto 1 – Ponto de situação relativo ao desenvolvimento das matérias constantes na Declaração Final da VI Reunião Ministerial

As Delegações debruçaram-se sobre o texto da Declaração Final e unanimemente concordaram que os aspectos substantivos das recomendações de tal Declaração recaem na feitura do Projecto de Protocolo Geral de Cooperação que visa sistematizar e operacionalizar as acções que darão conteúdo à multilateralização da cooperação na área da componente da Defesa da CPLP.

Consideraram que algumas dessas acções já estão lançadas como sejam o Centro de Análise Estratégica, o Programa Integrado de Intercâmbio no domínio da Formação Militar e os Exercícios da Série FELINO.

Nesta conformidade, acordou-se em passar de imediato à discussão do Ponto 2 da Agenda.

Ponto 2 – Elaboração do Projecto de Protocolo Geral de Cooperação

A Delegação Angolana manifestou a sua concordância nos temas já identificados para a feitura do Protocolo, em termos de princípio.

A Delegação Brasileira declarou a sua concordância quanto à estrutura do Protocolo, tendo no entanto apresentado dúvidas sobre a ideia base do Protocolo, isto é, se se pretende um documento aberto e flexível, passível de ser alterado em qualquer Reunião, ou se se tratará de um documento-tipo em termos de assuntos gerais.

A Delegação Portuguesa referiu que o que se pretende é fazer da componente da Defesa da CPLP uma voz activa no contexto internacional.



SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA

A Delegação Caboverdeana ressaltou o seu empenho na formulação das novas áreas de intervenção da CPLP, designadamente no que diz respeito à fiscalização das águas territoriais, sublinhando o caso de Cabo Verde que tem 700.000 Km² de área marítima sob a sua jurisdição e está sujeito à delapidação dos seus recursos haliêuticos, bem como à necessidade de fazer face às novas ameaças, como por exemplo, emigração clandestina, tráficos ilegais e outras. Anunciou que o Governo de Cabo Verde está a envidar esforços no sentido de orçamentar os custos inerentes às operações aero-navais de fiscalização, designadamente o apoio à estadia das tripulações e ao abastecimento das aeronaves.

A Delegação Guineense corroborou a indispensabilidade de se reforçar a componente da Defesa da CPLP e deu ênfase à questão da fiscalização das águas territoriais, realçando a necessidade de se reformular o sistema de Autoridade Marítima no caso da Guiné-Bissau, o que já está em curso, por forma a atribuir-se às Forças Armadas, neste caso à Marinha, a competência para o desempenho desta missão de soberania. Neste ponto, recordou os Acordos existentes em âmbito SubRegional que permitem, em tempo útil, uma intervenção dos Estados vizinhos, designadamente na perseguição ao tráfico marítimo ilícito.

Quanto à institucionalização de Reuniões de Directores Gerais de Política de Defesa, concordou que a mesma fosse incorporada no texto do Protocolo, conforme proposta da Delegação Portuguesa.

A Delegação Moçambicana concordou com a estrutura do Projecto de Protocolo, subscrevendo as ideias propostas pelo Coordenador do SPAD, considerando-as enriquecedoras para os objectivos da CPLP. No seguimento das declarações da Delegação Guineense, referiu que Moçambique se encontra, também, com dificuldades face à complexidade do actual sistema de Autoridade Marítima que se encontra disseminado por várias Entidades Governamentais.

No que diz respeito à institucionalização das Reuniões dos Directores-Gerais, consideraram que, então, se deveria institucionalizar uma Reunião similar que antecederesse a Reunião de CEMGFA.



SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA

A Delegação Angolana pediu a palavra e declarou que relativamente ao sistema de Autoridade Marítima, Angola enferma do mesmo problema da Guiné-Bissau e de Moçambique.

A Delegação Santomense referiu as dificuldades existentes em S. Tomé e Príncipe, pelo que, em sua opinião, as capacidades de intervenção de cada país devem ser adequadas às suas reais possibilidades. Contudo, declarou que concordam que as opções de natureza política que estão em discussão neste órgão, as quais devem ter sempre como finalidade o produto operacional que devem gerar.

Todas as Delegações foram unânimes em que constasse na presente Acta que se torna imprescindível reformular os respectivos sistemas de Autoridade Marítima no sentido de atribuir, às Forças Armadas (Marinha), uma real capacidade de intervenção e de operação.

Quanto à institucionalização das Reuniões de Directores Gerais no âmbito do presente Protocolo, com excepção da Delegação Portuguesa, as restantes Delegações colocaram reservas de natureza vária (financeira, organizacional, política, etc.). Da discussão gerada, ressaltaram no final duas opções que se entenderam como mais consensuais, a saber:

- a proposta da Delegação Caboverdeana no sentido destas Reuniões serem efectuadas caso a caso sempre dependentes da eventual complexidade, do ponto de vista político, das Agendas das Reuniões Ministeriais, não devendo ficar com carácter vinculativo no Protocolo;
- a proposta das Delegações Angolana e Moçambicana (convergentes) que apresentaram como exemplo as Organizações SubRegionais que integram e onde este tipo de Reunião é feito na véspera ou na ante-véspera das Reuniões Ministeriais.

O Núcleo Permanente do SPAD apresentou, sob a forma de DOCUMENTO DE TRABALHO, sem qualquer carácter vinculativo, um draft sobre o Projecto de Protocolo Geral de Cooperação, tendo ficado acordado que as restantes Delegações remeterão ao Secretariado do SPAD os respectivos contributos, dentro do seguinte calendário:



SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA

- recepção, até 15 Dezembro 2003, dos comentários dos países-membros;
- circulação/ divulgação do novo draft (por parte do Secretariado) até 30 Janeiro 2004;
- recepção dos comentários do novo draft (por parte dos países) até 15 Fevereiro 2004;
- consolidação do texto do Projecto de Protocolo no decurso da 9ª Reunião Plenária do SPAD, a ocorrer em Março 2004.

Ponto 3 – Centro de Análise Estratégica para os Assuntos de Defesa da CPLP – Ponto de Situação

O Presidente da Comissão Instaladora/CI do CAE leu um informe (Anexo B) do qual constam as questões contidas nas alíneas A, B, C e D, deste ponto da Agenda.

Neste contexto, o Presidente da CI acrescentou:

- que serão emitidos convites às entidades que participarão na inauguração da sede do CAE;
- apelou à solidariedade dos restantes países para o fornecimento de mobiliário em falta;
- informou que se encontram quase concluídos os trabalhos de reabilitação da sede, a cargo do Governo de Moçambique;
- sublinhou a imprescindibilidade de os Núcleos Nacionais começarem a debitar informação para a sede, o que não tem sucedido até ao presente;
- referiu que, quanto às contribuições financeiras para o Fundo Especial para o ano em curso, ainda não foram recebidas as de Cabo Verde e de Portugal;
- aconselhou que a substituição dos Focal Point e dos responsáveis pelos Núcleos Nacionais fosse acompanhada da informação ao CAE.

A Delegação Portuguesa apresentou um relato das actividades levadas a cabo pelo seu Núcleo Nacional (Centro de Estudos de Estratégia do Instituto de Altos Estudos Militares) e anunciou a disponibilidade em oferecer um trabalho intitulado “A Comunidade de Países de Língua Portuguesa: uma realidade geopolítica”, em termos a acordar com a sede do CAE.



SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA

Relativamente aos trabalhos em curso, ficou acordado que todos os Núcleos Nacionais deverão remeter para a sede do CAE, até 30 Dezembro 2003, os referidos trabalhos, destacando-se o tema "O papel da CPLP na prevenção e gestão de crises regionais", cujas conclusões terão que ser apresentadas na próxima Reunião Ministerial.

Ponto 4 - Exercício FELINO 2003

Relativamente ao Exercício FELINO 2003, foi recebida da Delegação Moçambicana a proposta de agenda da Reunião Final de Planeamento, a ter lugar em Maputo, nos dias 20 e 21 de Outubro corrente e uma cópia não numerada nem autenticada da Ordem de Operações para o Exercício.

A Delegação Moçambicana fez também questão de recordar alguns pontos acordados anteriormente no "Memorando de Entendimento" celebrado entre os países participantes, a saber:

- Que o número máximo de participantes por país é de 2 militares, não sendo contudo vedada a hipótese de uma participação mais alargada, desde que previamente coordenada e logisticamente suportada pelo país interessado;
- Que o Estado Moçambicano apenas se responsabiliza pelo alojamento e alimentação de um dos militares durante a Reunião Final de Planeamento;
- Que um dos participantes na Reunião Final de Planeamento deve também integrar a equipa participante no Exercício;
- Que o Objectivo da Reunião Final de Planeamento é a aprovação da estrutura organizacional final do Agrupamento Felino e a guarnição combinada de funções (manning) dessa estrutura;
- Que a participação na Reunião Final de Planeamento deste e qualquer outro Exercício era obrigatória ;
- Que o fluxo de mensagens e incidentes do Exercício se apoiará numa rede informática interna e fechada;



SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA

- Que Portugal tem assegurado a assessoria ao Grupo de Planeamento Central do Exercício através da participação continuada de 3 oficiais da Cooperação Técnico-Militar em Moçambique, destacados em Maputo;
- Que na manhã do VIP DAY se procederá à inauguração das instalações do Centro de Análise Estratégica em Maputo para a qual vão as autoridades moçambicanas convidar pessoalmente as várias Entidades e nas quais se inserirão os Adidos de Defesa dos países da CPLP e da Organização SubRegional SADC;
- Que na Reunião Principal de Planeamento, realizada em 25-26 de Agosto 2003, se acordou a estrutura organizacional do Batalhão / Agrupamento multinacional FELINO tendo também sido definidas as áreas e tarefas de cada um dos países participantes.

Ponto 5 - Exercício FELINO 2004

Relativamente ao Exercício 2004, a Delegação Angolana informou:

- Que o tipo e forma do Exercício seria FTX, como já acordado;
- Que a fase de FTX será executada em Agosto de 2004;
- Que a área de realização do Exercício será em Cabo Ledo (Angola);
- Que a Reunião Principal de Planeamento ocorrerá em Maio de 2004;
- Que a Reunião Final de Planeamento ocorrerá em Julho de 2004;
- Que o Exercício será conduzido em 2 fases, sendo a primeira destinada ao treino cruzado e adaptação e a segunda, destinada à execução de operações não convencionais, humanitárias e de manutenção de Paz;
- Que Angola irá estudar um eventual apoio em transporte a tropas participantes de outros países da CPLP na medida das suas possibilidades;
- Que as especificações do Exercício já foram apresentadas na 5ª Reunião de CEMGFA.



SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA

Ponto 6 – Diversos

Neste ponto da Agenda, foi abordada a questão do Programa Integrado de Intercâmbio no domínio da Formação Militar. As Delegações de Angola, Brasil e Moçambique referiram que até ao presente ainda não tinham recebido qualquer indicação de aceitação de cursos e vagas oferecidos aos restantes países.

A Delegação Brasileira instada pela Delegação Caboverdeana sobre os vários programas que o Brasil tem disponibilizado, explicou a variedade de programas de formação oferecidos ao nível bilateral e multilateral. Tendo as Delegações ficado esclarecidas sobre a oferta da parte do Brasil e os mecanismos para as respectivas candidaturas.

Ficou acordado que os países que ofereceram cursos informarão, através do Secretariado do SPAD, até 30 de Outubro corrente, as facilidades de natureza logístico-administrativa para os bolseiros candidatos aos referidos cursos. Paralelamente, os países apresentarão os seus candidatos aos cursos oferecidos, até 30 Novembro 2003, através do Secretariado do SPAD, que promoverá a divulgação das candidaturas.

Lida e aprovada a Acta, seguem as assinaturas do Coordenador do SPAD e de todos os Delegados presentes.

Lisboa, aos catorze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e três

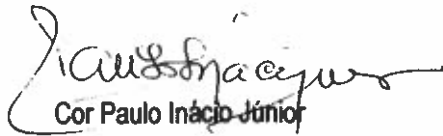
O Coordenador

Tenente-General José Luís Pinto Ramalho



SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA

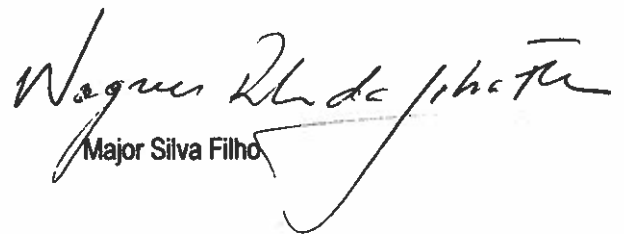
A Delegação Angolana


Cor Paulo Inácio Júnior

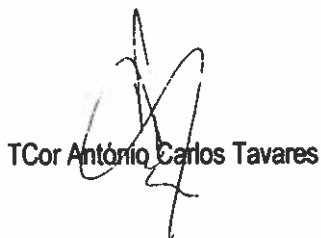

Cor André Alberto António Kizua

A Delegação Brasileira


CMG Miranda de Souza

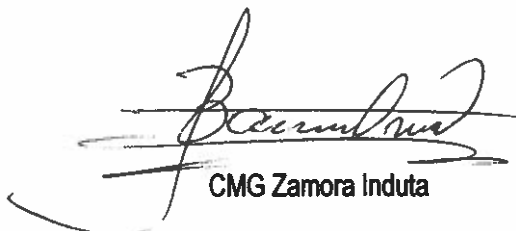

Major Silva Filho

A Delegação Caboverdeana


TCor António Carlos Tavares


TCor Pedro dos Reis Brito

A Delegação Guineense



CMG Zamora Induta


TCor Quessanque N'nam



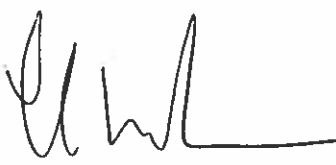
SECRETARIADO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS DE DEFESA

A Delegação Moçambicana


Cor Domingos Salazar Manuel

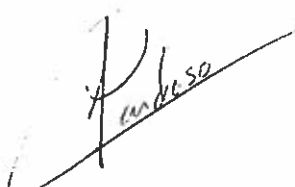

TCor Alberto Mazivila

A Delegação Portuguesa


Drª Maria Luis Figueiredo


TCor Carlos A. Baia Afonso


TCor Passos Gonçalves

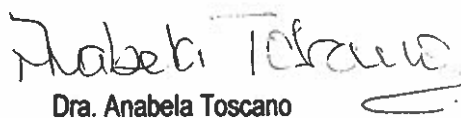

Major Varela Cardoso

A Delegação Santomense


Tenente Armindo Silva


Major Atanásio Costa

A Secretária da Reunião


Dra. Anabela Toscano